



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
PREGÃO SRP PRESENCIAL SRP N°. 003/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **Registro de menores preços para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, compreendendo os serviços mecânicos, elétricos, auto socorro, troca de óleo, lanternagem e alinhamento para máquinas e veículos pesados e leves para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará (Conforme Termo de Referência).**

1.2 – JUSTIFICATIVA:

1.2.1. A Prefeitura de Aveiro, através dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro vem solicitar a abertura de processo licitatório para prestação de serviços e fornecimento de peças para sua frota de máquinas/caminhões e carros leves, devido à necessidade da manutenção dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro, conforme preceitua a legislação vigente.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOTES DE I AO IV

LOTE I	Manutenção preventiva e corretiva compreendendo os serviços: Mecânicos, Elétricos e Troca de óleo para MAQUINAS PESADAS TIPO: TRATOR AGRÍCOLA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA					
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Serviços Mecânicos	2500	hora	SERVIÇOS	R\$ 203,67	R\$ 509.175,00
2	Serviços Elétricos	1000	hora	SERVIÇOS	R\$ 191,83	R\$ 191.830,00
3	Troca de Óleo	500	hora	SERVIÇOS	R\$ 173,17	R\$ 86.585,00
						R\$ 787.590,00
LOTE II	Manutenção preventiva e corretiva compreendendo os serviços: Mecânicos, Elétricos, Troca de óleo e lanternagem e alinhamento para CAMINHÕES					
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Serviços Mecânicos	500	hora	SERVIÇOS	R\$ 182,25	R\$ 91.125,00
2	Serviços Elétricos	500	hora	SERVIÇOS	R\$ 191,67	R\$ 95.835,00
3	Auto Socorro	400	km	SERVIÇOS	R\$ 115,33	R\$ 46.132,00
4	Troca de Óleo	200	hora	SERVIÇOS	R\$ 159,67	R\$ 31.934,00
5	Serviços Lanternagem e Alinhamento	200	hora	SERVIÇOS	R\$ 171,67	R\$ 34.334,00
						R\$ 299.360,00
LOTE III	Manutenção preventiva e corretiva compreendendo os serviços: Mecânicos, Elétricos, Auto socorro, Troca de óleo e lanternagem e alinhamento para CAMIONETES E UTILITARIOS					
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Serviços Mecânicos	700	hora	SERVIÇOS	R\$ 186,50	R\$ 130.550,00



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

2	Serviços Elétricos	600	hora	SERVIÇOS	R\$ 179,67	R\$ 107.802,00
3	Auto Socorro	400	km	SERVIÇOS	R\$ 115,33	R\$ 46.132,00
4	Troca de Óleo	200	hora	SERVIÇOS	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
5	Serviços Lanternagem e Alinhamento	200	hora	SERVIÇOS	R\$ 172,67	R\$ 34.534,00

R\$ 351.018,00

LOTE IV	Manutenção preventiva e corretiva compreendendo os serviços: Mecânicos, Elétricos,, Auto socorro, Troca de óleo e lanternagem e alinhamento para ONIBUS E MICRO-ONIBUS					
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Serviços Mecânicos	300	hora	SERVIÇOS	R\$ 189,92	R\$ 56.976,00
2	Serviços Elétricos	200	hora	SERVIÇOS	R\$ 179,67	R\$ 35.934,00
3	Auto Socorro	300	km	SERVIÇOS	R\$ 129,33	R\$ 38.799,00
4	Troca de Óleo	150	hora	SERVIÇOS	R\$ 159,67	R\$ 23.950,50
5	Serviços Lanternagem e Alinhamento	150	hora	SERVIÇOS	R\$ 171,67	R\$ 25.750,50

R\$ 181.410,00

LOTE V	Manutenção preventiva e corretiva compreendendo os serviços: Mecânicos, Elétricos, Auto socorro, Troca de óleo e lanternagem e alinhamento para AMBULÂNCIAS.					
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Serviços Mecânicos	300	hora	SERVIÇOS	R\$ 189,67	R\$ 56.901,00
2	Serviços Elétricos	200	hora	SERVIÇOS	R\$ 194,83	R\$ 38.966,00
3	Auto Socorro	300	km	SERVIÇOS	R\$ 115,33	R\$ 34.599,00
4	Troca de Óleo	150	hora	SERVIÇOS	R\$ 159,67	R\$ 23.950,50
5	Serviços Lanternagem e Alinhamento	150	hora	SERVIÇOS	R\$ 173,67	R\$ 26.050,50

R\$ 180.467,00

LOTE VI	Manutenção preventiva e corretiva compreendendo os serviços: Mecânicos, Elétricos, Auto socorro, Troca de óleo e lanternagem e alinhamento para VEICULOS LEVES DE PASSEIO					
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Serviços Mecânicos	300	hora	SERVIÇOS	R\$ 183,67	R\$ 55.101,00
2	Serviços Elétricos	200	hora	SERVIÇOS	R\$ 179,33	R\$ 35.866,00
3	Auto Socorro	300	km	SERVIÇOS	R\$ 115,50	R\$ 34.650,00
4	Troca de Óleo	150	hora	SERVIÇOS	R\$ 159,67	R\$ 23.950,50
5	Serviços Lanternagem e Alinhamento	150	hora	SERVIÇOS	R\$ 171,67	R\$ 25.750,50

R\$ 175.318,00

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- b) Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Fornecer os serviços contratados em conformidade com as especificações constantes na licitação, na proposta de preços da adjudicatária e, por conseguinte, no objeto deste certame.
- d) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do **CONTRATANTE**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à Administração do **CONTRATANTE** ou à terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- f) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente à bens de propriedade do **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- g) comunicar ao Responsável do Departamento do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

3 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- a) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços no local determinado pelo **GESTOR**.
- b) Os serviços serão de forma parcelada, de acordo com as datas comemorativas do calendário municipal, apresentações culturais, eventos esportivos, religiosos, folclóricos, históricos, tradicionais, festas tradicionais ribeirinhas, e na sede do município, atendendo, assim, a demanda da Prefeitura de Aveiro e deverá cumprir após a emissão da requisição de autorização de fornecimento;
- c) A aceitação dos serviços não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.
- d) Será recusado todo e qualquer serviço que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.
- e) A licitante vencedora deverá providenciar a substituição imediata dos serviços, em caso de recusa da Prefeitura de Aveiro, a partir da comunicação feita por esta.
- f) Os produtos poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda da Secretaria solicitante.
- g) As licitantes deverão seguir religiosamente as exigências das requisições da **CONTRATANTE**, como: datas, horas, rotas, previstas no cronograma de entrega das mercadorias perecíveis.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo Chefe do Departamento e na Prefeitura de Aveiro ou por outro servidor designado para esse fim, representando o **CONTRATANTE**.
- b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.
- c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- c.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c.1.1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro
Port. Nº 008/2023 de 02/01/2023